



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 39/2020
Vereador Marcelo N. Jardim

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja removido entulho em diversos pontos da rua Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

Faço este pedido após ser acionado por moradores e comparecer no local onde vi que existem diversos pontos com entulhos, sobras de podas de árvore e até móveis abandonados. Tais resíduos não são recolhidos pelo caminhão do lixo pois não são classificados como resíduos para este fim.

Dessa forma, peço a limpeza das ruas e o recolhimento desses resíduos.

Em, 16 de março de 2020.

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 06/04/2020

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas